Câmara Municipal de Jaguaré - Jaguaré - ES
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000193

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/08/13000193

Número / Ano	000193/2021
Data / Horário	13/08/2021 - 17:32:56
Ementa	Implantação de programa gratuito de castração de cães e gatos, bem como realização de Campanha Educativa com a mesma finalidade.
Autor	RICARDO BARROS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	2
Número da Matéria	110
Emitido por	sergio

Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 110/2021

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RICARDO BARROS, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

- Implantação de programa gratuito de castração de cães e gatos, bem como realização de Campanha educativa com a mesma finalidade.

JUSTIFICATIVA

As cidades devem ser entendidas como um "espaço de vida". E nesse espaço vital convivem animais humanos e não humanos. A busca de uma convivência harmoniosa entre as diversas espécies deve ser a tônica de um pensamento moderno, devendo ser praticada pelos gestores públicos.

Humanizar uma cidade e torná-la ecologicamente correta é estabelecer uma agenda ambiental que inclua, de fato, os animais que compartilham com os humanos o espaço urbano. Não se pode mais admitir práticas cruéis no trato com os animais e muito menos pensar em seu extermínio quando a situação foge do controle, visando somente benefícios ao ser humano.

As soluções para todos os problemas que os envolvem devem sempre levar em conta a necessidade de sensibilizar e educar a sociedade para a convivência respeitosa com os demais seres. Uma nova consciência deve ser assumida: a de que TODOS os seres têm direito à vida, à liberdade e à expressão de comportamentos próprios de sua espécie. Portanto, devem ser tratados com dignidade.

Somente o esforço coletivo e sinérgico dos vários segmentos da sociedade envolvidos na problemática poderá dar respostas aos anseios da população, cujos cidadãos desejam e necessitam ter um convívio mais saudável com seus animais de estimação.

Assim surge a importância da castração dos cães e gatos, que possui muitos benefícios, e pode-se destacar, o controle da população de animais e zoonoses, a prevenção de doenças em cães e gatos, a diminuição da agressividade e marcação de território nos machos, a diminuição da fuga de animais para a rua para acasalar e a prevenção de doenças uterinas em fêmeas. Além disso, 'e uma forma de colaborar para o manejo populacional ético de animais em situação de abandono, sendo assim, um dos principais objetivos do controle populacional dos animais pela castração, como política pública, a diminuição do abandono e da superpopulação.

Destacamos um importante projeto que vem ganhando força nos municípios com resultados satisfatório, representado pelas unidades móveis para controle de zoonoses e castração de animais, ou "castramóveis, como um serviço revolucionário e pioneiro de castração gratuita itinerante de cães e gatos, machos e fêmeas, em veículo adaptado, equipado com todo material cirúrgico e hospitalar, necessários para os atendimentos, onde a equipe consegue chegar aos bairros da cidade.

O governo Federal possui verba própria para o Projeto Castramóvel junto ao ministério da saúde, com credito direto junto ao Fundo Municipal de Saúde, necessitando projeto e cadastramento do município, o que também indicamos nesta oportunidade, para que seja realizado diligencias do nosso município para êxito na verba do projeto junto ao governo federal.

Por todo exposto, e ciente que castração é um ato de responsabilidade, pois estará não apenas prevenindo possíveis doenças nos animais, como também contribuindo para reduzir a quantidade de ninhadas indesejadas, que acabam abandonados ou em situação de maus-tratos, esperamos a aprovação dos Dignos Pares e o acolhimento em todos os seus termos do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 13 de agosto de 2021.

RICARDO BARROS
Vereador

APROVADO
Em, 16 agosto 2021
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré-ES
Presidente